



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

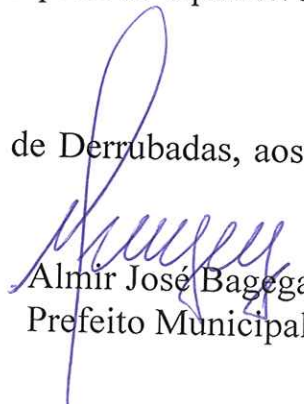
Concede férias à Secretaria Municipal e dá outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### CONCEDE

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 1º/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

